

DECRETO Nº 3.681, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O município de Ibitinga, Estado de São Paulo, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara, o qual será o Município Sede, a ser realizada no dia 12 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 31 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração